



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 003/2023.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada aos procedimentos de Reurb do Município, com a empresa **DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB LTDA**, tendo como fundamento o Inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, SC, 09 de janeiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita